



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 273 - Quarta-feira, 13 de Abril de 2022 - SUPLEMENTO

Gabinete do Prefeito

Republica-se por Incorreção

PORTARIA Nº 042/2022

Nomeia o Diretor Clínico Hospitalar.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Senhor Eduardo Delamura Neves, inscrito no CRM/PR sob nº 040863, **para exercer o cargo de Diretor Clínico Hospitalar**, lotado no Hospital Municipal, símbolo DAS-300, com representação de 70% (setenta por cento) com efeito a contar de 12 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de abril de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA Nº 098/2022

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 12 de abril de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

ANEXO I

CARGO: Assistente Social

N. INSC	NOME	CLASS.
426662	CLEUSIENE JOEL PIRES	4
424385	SARA LOPES BANDEIRA	5

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- p) Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
- q) Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
- r) Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- s) Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;

h) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Carlos Anconi, s/nº, Bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

DATA: 27/04/2022

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
12:30	ASSISTENTE SOCIAL	CLEUSIENE JOEL PIRES
12:30	ASSISTENTE SOCIAL	SARA LOPES BANDEIRA

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA Nº 099/2022

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 12 de abril de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Municipal de Administração e Governo

ANEXO I**CARGO: Motorista**

N.INS	NOME	CLASS.
434136	WELLYNTOM VINICIUS DE ALMEIDA GAVILAN	17
435090	EXPEDITO FERREIRA NETO	18
426000	ALCINO MARIANO DA SILVA	19
424914	TIAGO PEREIRA DE SOUZA TABOSA	20

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- p) Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
- q) Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
- r) Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- s) Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- h) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- i) Audiometria, com laudo;
- j) Eletroencefalograma.
- k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Carlos Anconi, s/nº, Bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

DATA: 27/04/2022

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
12:30	MOTORISTA	WELLYNTOM VINICIUS DE ALMEIDA GAVILAN
12:30	MOTORISTA	EXPEDITO FERREIRA NETO
12:30	MOTORISTA	ALCINO MARIANO DA SILVA
12:30	MOTORISTA	TIAGO PEREIRA DE SOUZA TABOSA

Coordenadoria de Contabilidade

Republica-se por Incorreção

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO **Balanco Geral Consolidado** **Balanco Patrimonial** **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **Janeiro até Dezembro - Anual/2021**

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	42416554,20	47568828,87
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	41247570,07	10626546,28
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	14307,13	36694689,53
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	14307,13	2101132,60
5	Clientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	34593556,93
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	254932,49	107521,48
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	0,00	899744,51	140071,58
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	76360366,74	55290451,01
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	19844899,64	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0,00	19844899,64	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Clientes	0,00	0,00	0,00

21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0,00	19844899,64	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	Estoques	0,00	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos	0,00	1007,23	1007,23
31	Imobilizado	0,00	56514459,87	55289443,78
32	Bens Móveis	0,00	15390482,64	13355505,54
33	Bens Imóveis	0,00	42625223,59	41933938,24
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	1501246,36	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
37	Intangível	0,00	0,00	0,00
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0,00	118776920,94	102859279,88

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2021	2020
44	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	11754482,20	8118611,28
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	1665839,88	290298,65
46	Pessoal a Pagar	0,00	135999,02	73461,98
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	140553,15
49	Encargos Sociais a Pagar	0,00	1529840,86	76283,52
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	846966,02	72091,53
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	114328,16	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	9127348,14	7756221,10
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	15530900,14	3690939,60
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	15447800,33	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	3690939,60
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	83099,81	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	91491538,60	91049729,00
64	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00

66	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0,00	91491538,60	91049729,00
73	Superávits ou Déficits Acumulados²	0,00	107996907,54	91049729,00
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	19681811,00	4376105,05
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	91190467,73	86756506,09
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-2875371,19	-82882,14
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0,00	-16505368,94	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-16505368,94	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	118776920,94	102859279,88

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2021	2020
85	ATIVO (I)	0,00	118776920,94	102859279,88
86	Ativo Financeiro	0,00	41469160,38	10702620,03
87	Ativo Permanente	0,00	77307760,56	92156659,85
88	PASSIVO (II)	0,00	32221182,98	15076995,31
89	Passivo Financeiro	0,00	16086282,84	11386055,71
90	Passivo Permanente	0,00	16134900,14	3690939,60
91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0,00	86555737,96	87782284,57

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	8036058,51
98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
100	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	8036058,51
101	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2021	2020
102	00	00	0,00	11874443,76	3220722,78
103	01	01	0,00	8698504,99	-906596,32
104	02	02	0,00	126080,35	-1525028,24

105	12	12	0,00	-13,69	-13,69
106	14	14	0,00	-98069,95	102448,34
107	15	15	0,00	211466,59	177609,46
108	16	16	0,00	87913,10	-1001,25
109	17	17	0,00	453622,23	-19835,55
110	18	18	0,00	-3238027,97	-1879969,08
111	19	19	0,00	-735440,35	-507748,86
112	20	20	0,00	78791,63	-554,61
113	21	21	0,00	2964,98	269,75
114	23	23	0,00	235494,54	16243,86
115	24	24	0,00	69088,44	4215,53
116	25	25	0,00	4738,59	1888,62
117	27	27	0,00	39310,93	0,00
118	29	29	0,00	693791,10	521754,11
119	30	30	0,00	3111,76	2392,53
120	31	31	0,00	2450193,40	171408,43
121	50	50	0,00	1084,34	1057,74
122	70	70	0,00	1606630,81	-8297,49
123	80	80	0,00	2328588,48	-38560,03
124	81	81	0,00	321444,15	-55401,64
125	82	82	0,00	167165,33	39745,51
100005	Total		0,00	25382877,54	-683250,10

JANAÍNA ROCHA FERREIRA
CRC/MS 7144/O

Controladoria Geral do Município
PARECER

Parecer: Balanço Geral Consolidado - Contas Anuais de Governo

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Fundamentação: Constituição Federal artigos 31, 70, 71; Lei Complementar nº 101/2000 artigo 59, Lei nº 4.320/64, Art. 101 e 102; TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018 e Resolução 119/2019 (Anexo I, subitem 1.2.1, alínea B5).

Exercício: 2021

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à exigência do Anexo I, da Instrução Normativa TC nº 88, de 03/10/2018, sua alteração Resolução 119 de 18/12/2019 no que se refere ao Balanço Geral Consolidado das contas prestadas pelo **Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 70, I, da Constituição Federal de 1988, relativas ao exercício de 2021, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo:

A prestação de contas **atendeu** os parâmetros da mencionada Instrução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964 Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Examinou-se os resultados contábeis finais da apresentação de contas constantes no Balanço Orçamentário, no Balanço

Financeiro, no Balanço Patrimonial na Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como, dos seus Anexos, observamos que os demonstrativos estão acompanhados das Notas Explicativas, vale ressaltar que tal análise foi EXCLUSIVAMENTE documental.

2. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

O Município de Ribas do Rio Pardo / MS foi elevado à categoria de município com a denominação de Ribas do Rio Pardo, pelo Decreto-Lei Estadual nº 545, de 31-12-1943, desmembrado de Campo Grande e Três Lagoas. O do Distrito Sede foi Instalado em 19-03-1944. Sua Área Territorial mede 17.315,28 km² e sua População está estimada em 25.310 pessoas.

<https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/ribas/historia,>
pardo/panorama

[https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/ribas-do-rio-](https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/ribas-do-rio-pardo)

O Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo é exercido pelo Prefeito Municipal, com auxílio dos Secretários Municipais e respectiva estrutura administrativa, com as competências atuais na forma da Lei Complementar nº 041, de 04 de julho de 2018. Além dos controles formais concernentes à obediência a preceitos legais e regulamentares, a Prefeitura promove intenso acompanhamento e avaliação dos resultados de gestão e governo, sempre observando e concretizando os princípios e comandos contidos na Lei Orgânica do Município de Ribas do Rio Pardo promulgada em 19 de Março de 1.990.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra a arrecadação da receita e a realização da despesa durante o exercício, bem como as diferenças verificadas entre a previsão e a efetiva execução, conforme quadro abaixo:

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA	2021	DESPESA	2021
ESTIMADA	119.875.800,00	ATUALIZADA	136.066.498,25
ARRECADADA	147.139.051,08	REALIZADA	118.967.632,15
ARRECADADA A MAIOR	27.263.251,08	REALIZADA A MENOR	19.823.145,77
SUPERÁVIT			28.171.418,93
Saldo financeiro exercício anterior			7.753.255,12
Saldo financeiro exercício seguinte			41.247.570,07

As Receitas Arrecadadas Consolidadas, de R\$147.139.051,08, superaram em 22,74% as previsões para o exercício, que foram Estimadas em R\$119.875.800,00.

O valor atualizado das despesas foi de R\$136.066.498,25, as despesas empenhadas no período foram 12,56% menor e totalizaram R\$118.967.632,15. As Despesas Liquidadas foram de R\$ 116.243.352,48 e as Despesas Pagas foram no valor de R\$114.427.220,78,

O superávit financeiro do período, no valor de R\$28.171.418,93 é o valor resultante da Receita Arrecadada deduzido das Despesas Empenhadas. Os recebimentos extraorçamentários são no valor de R\$26.381.962,67 e os pagamentos extraorçamentários são de R\$21.101.643,94, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Houve no exercício o pagamento de restos a pagar não processado de exercícios anteriores de R\$472.845,81 e cancelamentos no valor de R\$578.060,93, restando Saldo a Pagar de R\$2.216.537,69.

Demonstrativo dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Despesas Correntes e Despesas de Capital

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				

DESPESAS CORRENTES	1.605.485,38	1.652.778,09	477.862,52	472.845,81	578.035,25	2.207.382,41
Pessoal e Encargos Sociais	162.910,15	75.680,91	25.558,28	25.558,28	51.489,02	161.543,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.442.575,23	1.577.097,18	452.304,24	447.287,53	526.546,23	2.045.838,65
DESPESAS DE CAPITAL	7.516,28	1.664,68	0,01	0,00	25,68	9.155,28
Investimentos	7.490,60	1.664,68	0,01	0,00	0,00	9.155,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	25,68	0,00	0,00	0,00	25,68	0,00
TOTAL	1.613.001,66	1.654.442,77	477.862,53	472.845,81	578.060,93	2.216.537,69

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			
DESPESAS CORRENTES	89.535,01	103.197,75	10.962,86	8.888,53	172.881,37
Pessoal e Encargos Sociais	46.636,51	10.3108,99	10.962,86	3.231,32	135.551,32
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.898,50	88,76	0,00	5.657,21	37.330,05
DESPESAS DE CAPITAL	29104,27	0,00	0,00	0,00	29.104,27
Investimentos	29.104,27	0,00	0,00	0,00	29.104,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	118.639,28	103.197,75	10.962,86	8.888,53	201.985,64

4. O BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIOS	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA	147.139.051,08	DESPESA ORÇAMENTARIA	118.967.632,15
	33.031.706,62	TRANSF. FINANCEIRAS CONCEBIDAS	32.989.129,33

TRANSE. FINANCEIRA RECEBIDA			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	26.381.962,67	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	21.101.643,94
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.753.255,12	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	41.247.570,07
TOTAL	214.305.975,49	TOTAL	214.305.975,49

Receita Orçamentária está com o valor de R\$147.139.051,08, as Transferências Financeiras Recebidas são de R\$33.031.706,62 sendo o valor de R\$1.907.597,44 referente a devolução do repasse de duodécimo. Os Recebimentos Extraorçamentários no valor de R\$26.381.962,67 são referente à R\$2.724.279,67 de inscrição em restos a pagar não processados, R\$1.816.131,70 de restos a pagar processados e R\$21.841.551,30 de saldo de retenções. O Saldo do Exercício Anterior de R\$7.753.255,12 complementa o ingresso total no valor de R\$ 214.305.975,49.

Despesas orçamentárias no valor de R\$118.967.632,15, Transferências Financeiras Concebidas de R\$32.989.129,33, sendo R\$6.054.125,16, referente ao repasse do duodécimo. Pagamentos Extraorçamentários no valor de R\$21.101.643,94, referente a pagamento de restos a pagar, depósitos restituíveis e valores vinculados e outros pagamentos extraorçamentários,

O Balanço Financeiro evidenciou as receitas e despesas orçamentarias, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior resultando para o início do exercício seguinte um saldo financeiro de R\$41.247.570,07, totalizando assim um valor de R\$214.305.975,49 em conformidade com o Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

5. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIO	R\$
ATIVO CIRCULANTE	42.416.554,20	PASSIVO CIRCULANTE	11.754.482,20
Caixa e Equivalente	41.247.570,07	PESSOAL E ENCARGOS	1.529.840,86
		FORNECEDORES A PAGAR	846.966,02
		OBRIGAÇÕES FISCAIS	114.328,16
Créditos a Curto Prazo	14.307,13	Demais Obrigações a Curto Prazo	9.127.348,14
Demais Créditos a Curto Prazo	254.932,49	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.530.900,14
Estoques	899.744,51	PATRIMONIO LÍQUIDO	91.491.538,60
		RESULTADOS ACUMULADOS	91.491.538,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	76.360.366,74	SUPERÁVIT OU DÉFICITIS EX.	19.681.811,00
Realizável a Longo Prazo	19.844.899,64	SUPERÁVIT OU DÉFICITIS EX. ANTERIOR	91.190.467,73
Investimentos	1.007,23	Ajustes de Exercícios Anteriores	-2.875.371,19

IMOBILIZADO	56.514.459,87	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-16.505.368,94
TOTAL	118.776.920,94	TOTAL	118.776.920,94

O Ativo Circulante apresentou um valor de R\$ 42.416.554,20, o Realizável a Longo Prazo o valor de R\$ 19.844.899,64, enquanto o Passivo Circulante um valor de R\$11.754.482,20 e Exigível a Longo Prazo o Valor de R\$ 15.530.900,14, em conformidade com Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Circulante.

O Passivo Não Circulante, realizável em Longo Prazo traz o valor com obrigações trabalhistas e previdenciárias referente parcelamento com a União no valor de R\$15.447.800,33, conforme Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada

O **Patrimônio Líquido** apresenta os seguintes dados:

- Saldo do exercício R\$19.681.811,00
- Saldo de exercícios anteriores R\$91.190.467,73
- Ajustes de Exercícios Anteriores R\$ -2.875.371,19
- Lucros ou Prejuízos Acumulados R\$ -16.505.368,94
- Total de Resultados Acumulados **R\$ 91.491.538,60.**

O valor de R\$ -2.875.371,19 é referente a ajuste de exercício anterior para correção dos valores da dívida.

Índice de Liquidez Geral

Os índices de liquidez são indicadores financeiros de análise de crédito que revelam quanto à entidade possui de recursos disponíveis para quitar suas obrigações com terceiros. Portanto, estes indicadores são obtidos através de quocientes que se relacionam com valores de ativos e passivos. Deste modo, foi realizado o exame para indicação da Liquidez Geral e verificado que o índice encontrado de **2,28** denota que a Prefeitura de Ribas do Rio Pardo / MS, possui R\$2,28 para cada R\$1,00 de endividamento a longo prazo.

***Base de Cálculo do Índice de Liquidez Geral: (Ativo Circulante + Realizável LP) / (Passivo Circulante + Exigível LP)**

Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido

O índice de Imobilização do “Patrimônio Líquido” no exercício 2021 apresenta que para cada R\$1,00 de Patrimônio Líquido R\$0,62 está aplicado em ativo imobilizado.

***Base de Cálculo do Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido: Imobilizado / Patrimônio Líquido**

6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no Art. 104 da Lei nº. 4.320: “A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRATIVOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	VALOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 42.011.834,55
TRANSF CORRENTES	
TRANSF INTRA	R\$ 162.552.913,46
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 8.888,53

TOTAL	R\$	204.564.748,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		72.252.274,59
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		142.387,83
DESPESAS COM MATERIAL E SERVIÇO	R\$	37.373.078,80
PERDAS DE BENS		0,00
TRANSFERENCIAS DE BENS	R\$	54.991.574,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$	20.123.620,82
TOTAL	R\$	184.882.937,01
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	R\$	19.681.811,00

As Variações Patrimoniais **Aumentativas** no período resultaram em R\$204.564.748,01, sendo o valor de R\$30.940.541,66 referente à Impostos e Taxas, R\$1.464.270,80 de Contribuição de Iluminação Pública, R\$5.729.956,73 de Remuneração de depósitos bancários, Aplicações Financeiras, Juros e Encargos de Mora, R\$162.552.913,46 de Transferências e Delegações Recebidas, R\$8.888,53 de Desincorporação de Passivos e R\$3.868.176,83 de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.

As Variações Patrimoniais **Diminutivas** resultaram em R\$184.882.937,01, e estão demonstradas em R\$72.252.274,59 despesas de Pessoal e Encargos, R\$142.387,83 de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, R\$ 37.373.078,80 em Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, R\$1.501.246,36, referente depreciação dos bens móveis, R\$18.032.107,13 em referente desincorporação do valor da dívida ativa em razão de atualização, R\$37.662.656,01 em Transferências Intragovernamentais, R\$17.328.918,96 em Transferências Intergovernamentais, R\$ 1.625.837,14 em Contribuições Tributárias além de R\$465.676,55 de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado Patrimonial do exercício ficou em R\$19.681.811,00 em conformidade com o anexo 14 – Balanço Patrimonial.

7. DÍVIDA FLUTUANTE E DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS E EXTERNAS

7.1 Conforme a Lei nº 4.329/1964 a Dívida Consolidada (ou Dívida Fundada) compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos.

O demonstrativo contábil das **Dívidas Fundadas** encerrou o período com saldo de R\$15.530.900,14, sendo o saldo do Exercício Anterior de R\$3.723.657,63, acréscimos de R\$14.101.805,14, amortizações no valor de R\$2.294.562,63. Os Credores são exclusivamente o Ministério da Fazenda e o INSS (Parcelamento), conforme segue:

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

1) Ministério da Fazenda

Saldo do Exercício Anterior: 0,00

Acréscimos: R\$9.038.184,34

Amortizações: R\$997.725,56

Saldo Para o próximo Exercício: R\$8.040.458,78

2) INSS - Parcelamentos

Saldo do Exercício Anterior: R\$3.723.657,63

Acréscimos: R\$5.063.620,80

Amortizações: R\$1.296.837,07

Saldo Para o próximo Exercício: R\$7.490.441,36

O Índice de Endividamento da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo é de **0,1697** no exercício 2021, demonstrando que apenas R\$ 0,17 representa endividamento em cada R\$ 1,00 de Capital Próprio.

***Base de Cálculo do Índice de Endividamento: Obrigações / Patrimônio Líquido**

7.2 O demonstrativo contábil da **Dívida Flutuante** encerrou o período com saldo **R\$16.082.924,63**, com inscrição de Restos a Pagar no valor de R\$4.540.411,37, um saldo de retenções no valor de R\$21.841.530,29 (Outras Obrigações a Curto Prazo) e um saldo de restos a pagar não processados de exercícios anteriores de R\$3.264.086,22, conforme Anexo 13 – Balança Financeiro e Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

TÍTULOS	SALDO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA 2022
		INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	221.837,03	1.816.131,70	10.962,86	8.888,53	2.018.117,34
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.264.086,22	2.724.279,67	472.845,81	578.060,93	4.937.459,15
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	3.485.923,25	4.540.411,37	483.808,67	586.949,46	6.955.576,49
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	7.756.221,10	21.841.530,29	20.465.905,11	4.498,14	9.127.348,14
TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	11.242.144,35	26.381.941,66	20.949.713,78	591.447,60	16.082.924,63

8. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento.

ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	R\$	37.284.153,46
INGRESSOS	R\$	205.827.503,88
DESEMBOLSO	- R\$	168.543.350,42
FLUXO DE CAIXA INVESTIMENTO	R\$	0,00
Aquisição de Ativos	R\$	2.717.146,00
Outros desembolsos de investimentos	R\$	40.736,40
FLUXO DE CAIXA FINANCIAMENTO	R\$	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	R\$	1.742.876,90
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	R\$	32.783.394,16
Caixa Inicial	R\$	10.626.546,28
Caixa Final	R\$	41.247.570,07

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacionais com um saldo financeiro final de R\$37.284.153,46 e a Geração Líquida de Caixa de R\$ 32.783.394,16, em conformidade com os Anexos 13 – Balança Financeiro e Anexo 14 – Balanço.

As Transferências Recebidas totalizaram R\$124.847.680,16 e as Transferências Concedidas foram de R\$36.207.558,57. Os Juros e Encargos da Dívida Interna totalizaram R\$876.894,18.

Como forma de verificar a fidedignidade das informações do Anexo 18, confrontamos o saldo final de caixa, com o saldo em espécie para o exercício seguinte apresentado no Anexo 13, bem como o caixa e equivalente de caixa do Anexo 14, e os valores conferem.

9. QUANTO A CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A conciliação bancária é o instrumento que faz o cotejo entre os lançamentos contábeis e os extratos bancários. A conciliação bancária, contendo os débitos e os créditos ainda não lançados pelo banco e/ou pela contabilidade, deverá ser apresentada quando houver diferença entre o saldo financeiro das disponibilidades em bancos e o saldo bancário registrado em extrato, de forma a justificá-la.

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro 2021 - Consolidado
Demonstrativo Resumido - Todas as Contas Tipo: 01 - Conta Corrente

Nº	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	VALOR	Nº	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2021	40.816.291,90	9	SALDO DOS EXTRATOS BANCÁRIOS EM 31/12/2021	40.497.576,60
2	VALORES LANÇADOS PELOS BANCOS NÃO ESCRITURADOS:	323.110,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELOS BANCOS:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	2.197,35	11	(-)Cheque não compensado	
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	
7	(-) Outros Débitos	320.912,65	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2021	40.497.576,60
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2021	40.497.576,60			

10. QUANTO AO COMPORTAMENTO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal durante o exercício, em cada período de apuração, guardou compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, tendo encerrado o exercício com **44,77%** do total de Receita Corrente Líquida.

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	147.138.051,08	0,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF).	0,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF).	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	147.138.051,08	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	65.871.663, 48	44,77
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada.	79.454.547,58	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	75.481.820,20	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	71.509.092,82	48,60

11. QUANTO À APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino atingiu o montante de R\$35.911.071,61, que equivale a **29,00%** da receita resultante de impostos cujo valor arrecadado foi de R\$123.841.429,02, atendendo ao limite mínimo fixado no caput do artigo 212 da Constituição Federal que é de 25% (vinte e cinco por cento).

Nº	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL - MDE	Valor Exigido	Valor Aplicado	% Aplicado
69	33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	30.960.357,25	35.911.071,61	29,00

12. QUANTO À APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

O FUNDEB do município de Ribas do Rio Pardo / MS arrecadou no exercício em exame o valor de R\$21.206.041,80, sendo destinado ao pagamento dos profissionais da educação do ensino básico o montante de R\$17.129.667,08, que equivale a **80,78 %** do arrecadado no exercício, atendendo assim ao limite mínimo fixado no art. 26 da Lei 14.113/2020.

Nº	INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor Exigido	Valor Aplicado	Valor Considerado Após Deduções	% Aplicado
51	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.844.229,26	17.129.667,08	17.129.667,08	80,78

13. QUANTO AOS RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram R\$24.342.450,30, correspondendo a **19,82%** dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, cujo valor arrecadado foi de R\$122.827.014,28, atendendo as disposições do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e artigo 7º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	% Mínimo	% Aplicado
54	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	24.342.450,30	15,00	19,82

14. QUANTO À ADEQUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SIAFIC

A Prefeitura de Ribas do Rio Pardo está realizando as adequações referentes às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2021, conforme Plano de Ação encaminhado a esta Corte de Contas.

O Decreto Municipal nº 064/2021 de 03/05/2021 estabelece o plano de ação para o atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema único e Integrado de execução orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

O sistema SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Este Decreto Municipal estabelece e nomeia a Comissão Especial que terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC a ser implantado pela Administração Municipal,

15. CONSIDERAÇÕES

Verifica-se o cumprimento dos Orçamentos / Programa, bem como as interpretações do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e das demais peças Orçamentárias e Financeiras exigidas na Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução nº 88/2018 - TCE/MS.

As despesas verificadas foram previamente empenhadas, cumprindo os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 e foram devidamente liquidadas.

Verificou-se que os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

16. CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento aplicado e conduzido por esta Controladoria Geral, no exercício financeiro de 2021, nas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo / MS**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Ribas do Rio Pardo – MS, 13 de abril de 2022.

RONEY ALBERTO KALISCH
Controlador Geral do Município
Portaria 127/2021